

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCEITUAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA 09/17

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

Convocatória 11/2017

DATA: 12/09/17

ATA DA REUNIÃO: No décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às catorze horas, em primeira chamada, reuniu-se a Comissão Especial de Conceituação da Arquitetura e Ubanismo Público do CAU/SP, nas dependências da sede localizada na rua Formosa, 367 - 23º andar. Presentes na reunião o Coordenador da CEsCAUP, o Arq. Urb. Victor Chinaglia Junior, o Coordenador Adjunto Mário Yoshinaga; o membro substituto Arq. Urb. Paulo André Cunha Ribeiro, e a Analista Técnico de Arquitetura DIRTEC Arq. Urb. Karla Costa (relatora substituta). Os membros titulares Arq. Urb. Ruy dos Santos Pinto Junior e o Arg. Urb. Pedro Fiori Arantes tiveram suas ausências justificadas. ITEM 01 - O coordenador solicitou a presença do fiscal Marcelo Gimenez para perguntar sobre o andamento das seguintes questões: 1- A fiscalização da CET- O fiscal Marcelo informou que vai retomar a questão e o Coordenador se propôs a ir junto com ele na CET para entrar em contato com a nova diretoria e tratar da questão dos projetos realizados pela CET, pois a informação que se tem é que não existe responsável técnico pelos mesmos. 2- Sobre a questão do EMTU- O coordenador informou que existem denúncias sobre o projeto ter sido desenvolvido por engenheiros, além de graves falhas de projeto e de acessibilidade, e solicitou informações à cerca dos procedimentos da fiscalização em relação ao assunto. O fiscal Marcelo informou que a fiscal de campinas estava impossibilitada, no momento, de dirigir e não estava conseguindo se deslocar até o local e por isso não havia feito o relatório com fotos da obra em questão. O fiscal Marcelo explicou que trata-se de um relatório fotográfico identificando as falhas no projeto e na obra como a ausência de acessibilidade e ausência de sanitários no local, sendo este o ponto prioritário. O coordenador enfatizou a importância desse relatório e solicitou a execução dele o mais breve possível, ficando então o Fiscal Marcelo responsável de solicitar da fiscal de Campinas, a elaboração deste relatório. ITEM 02- O coordenador solicitou os memorandos nº 13/2017 e 14/2017 que foram enviados ao presidente solicitando a autorização para a realização do "Ciclo de Debates Temáticos sobre Arquitetura e Urbanismo Públicos". Na ocasião foi entregue a ele pela relatora substituta Arq. Urb.





26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

Karla Costa, que informou que ainda não havia uma posição do presidente do CAU/SP conforme informações deixadas pelo Coordenador Ralf, após consulta à secretária do presidente, Danielle Mamnerick. Foi discutida então, a possibilidade de alteração do número de seminários do evento "Ciclo de Debates Temáticos sobre Arquitetura e Urbanismo Públicos" e o Conselheiro Paulo André sugeriu que fossem reduzidos de 6 para 4 seminários, ficando previsto para acontecer 2 em outubro e 2 em novembro, o coordenador Victor e o Conselheiro Mario Yoshinaga acataram a sugestão e neste momento o coordenador se retirou da sala para conversar com o presidente CAU/SP sobre o assunto e retornou dizendo que o mesmo autorizou a realização dos 4 seminários e ficou decidido, então, que novos memorandos, com a nova programação, seriam encaminhados ao presidente para a formalização da decisão e autorização dos seminários. Após esta decisão foram elencados os temas que seriam prioritários na redução de 6 para 4 seminários, ficando os seguintes temas a serem desenvolvidos: Quadro de distribuição de Arquitetos no setor público pelo SICCAU (17/10/2017), Políticas urbanas na última década e a disputa pelo espaço público (31/10/2017), Terceirização, gerenciadoras e fiscalizadoras privadas dentro do setor público (14/11/2017) e Qualidade de projeto e organização de escritórios públicos de projeto (28/11/2017). ITEM 3- Foi discutida a questão do salário mínimo profissional, caso MTU. O coordenador informou que existe um acordão que decidiu que trabalhadores de arquitetura pública, sejam de autarquias, prefeituras etc, devem receber o salário mínimo profissional, aproveitando neste momento para esclarecer que o caso em questão trata-se de uma ação movida pelo sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo para reintegrar 4 funcionários (Arquitetos e urbanistas) da EMTU, onde o juiz deu ganho de causa em favor do sindicato e dos trabalhadores, determinado que os mesmos devem receber o salário mínimo profissional. Na ocasião o coordenador aponta tal acórdão como importante para embasar a atuação da fiscalização do CAU/SP, referente à prática do salário mínimo profissional aos arquitetos empregados públicos que não recebem o piso salarial determinado para a categoria. O fiscal Marcelo sugeriu que este acórdão fosse encaminhado, pelo sindicato, ao jurídico do CAU/SP, para fundamentação jurídica e posterior embasamento da fiscalização, principalmente em relação às prefeituras que não pagam aos profissionais arquitetos e urbanistas, do seu quadro técnico



funcional, o salário minimo profissional. Desta forma a fiscalização teria a possibilidade de notificar os órgãos pelo não cumprimento do salário mínimo profissional, que até então não poderia existir. O conselheiro Paulo André questionou sobre a lei do senado que dispensa os orgãos públicos a acatar o salário mínimo profissional e sim a lei de diretrizes orçamentárias, o coordenador justificou que o acórdão tem força de jurisprudencia e que deve ser levado adiante para o benefício dos arquitetos, hoje, funcionários públicos. O coordenador informou que irá solicitar ao sindicato dos Arquitetos que encaminhe este acórdão ao jurídico do CAU/SP, solicitando a fundamentação jurídica que a fiscalização precisa para notificar os orgãos. Nada mais tendo a acrescentar, o Coordenador da Comissão Especial de Conceituação de Arquitetura e Urbanismo Público, Arq. Urb. Victor Chinaglia Junior, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 17h.

São Paulo, 12 de Setembro de 2017.

64 65

63

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

66

67 68

69 70

71 72

73 74

Arq. Urb. Marcelo Gimenes

Arg. Urb. Victor Chinaglia Ir.

Agente fiscal

Coordenador

Arg. Urb. Mario Yoshinaga

Coordenador Adjunto

Arg. Urb. Karla Costa

Relatora substituta

Paulo André C. Ribeiro

Membro substituto